



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO Nº295/22 - GAB/PMA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de
COORDENADORA PEDAGÓGICA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Seção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICA o (a) Senhor (a) **MADALENA NASCIMENTO MARTINS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

MARCELO DOS REIS RUY SECCO
Secretário Adjunto Municipal de Administração em exercício

Ciente _____ em ____/____/____

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

facebook.com/pmanajas www.anajás.pa.gov.br pma.adm21@gmail.com